



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 17 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1230

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2020

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 253/2020 por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15 de novembro de 2021, até 30 de dezembro de 2021.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Adriano Peres, da empresa ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – P/ contratada.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2020

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 253/2020 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de dezembro de 2021, até 01 de março de 2022.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Adriano Peres, da empresa ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – P/ contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2020

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: ALT ENGENHARIA EIRELI EPP

OBJETO: Fica alterado o valor do Contrato Administrativo n.º 258/2020, passando o seu valor global de R\$ 1.482.409,96 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos), para R\$ 1.636.284,89 (um milhão seiscentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), o que represente um aumento total de R\$ 153.874,93 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

A alteração se refere a Supressão de R\$ 153.722,13 (cento e cinquenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e treze centavos) o que representa e o percentual de 10,37% (dez vírgula trinta sete por cento) sobre o valor inicial do contrato atualizado; e Acréscimo de R\$ 307.597,06 (trezentos e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e seis centavos), o que representa o percentual de 20,75% (vinte vírgula setenta e cinco por centos) sobre o valor inicial do contrato atualizado.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Felipe Jorge Saab Filho, da empresa ALT ENGENHARIA EIRELI EPP – P/ contratada.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2020

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: ALT ENGENHARIA EIRELI EPP.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 258/2020 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de dezembro de 2021, até 22 de fevereiro de 2022.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Felipe Jorge Saab Filho, da empresa ALT ENGENHARIA EIRELI EPP – P/ contratada.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 17 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1230



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA DO ANO DE 2021

O Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para o Programa de Estágio Remunerado do Município de Anaurilândia-MS do ano de 2021, torna público que os candidatos abaixo relacionados, ficam convocados nos seguintes termos:

Na data de 17 a 20 de Janeiro, das 08:00h às 12:00h e das 14:00hs às 17:00hs (horário de Brasília), os candidatos deveram comparecer na Sede da Secretaria Assistência Social, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 855, munidos dos seguintes documentos:

- I. Atestado/Declaração de matrícula junto à Instituição de Ensino;
- II. Comprovante de Conta Bancária; (Banco do Brasil ou Bradesco)
- III. Carteira Nacional de Habilitação (se habilitado).

ENSINO MÉDIO

Classificados Ensino Médio / Sede Município

37º	Júlia Costa	1º Ano	7,250
38º	João Rafael Bezerra Peralta	2º Ano	7,125
39º	Kayky Lopes de Sá	2º Ano	6,833
40º	Kayla Ferreira Viana	1º Ano	6,812
41º	Kathiely Cardoso de Assis	2º Ano	6,625
42º	Kely da Silva de Amorin	2º Ano	6,625
43º	Adrieli Pereira da Silva Ribeiro	1º Ano	6,625
44º	Victor Hugo da Silva Prado	2º Ano	6,291
45º	Maria Vitória dos Santos Siqueira	2º Ano	6,000

Anaurilândia., 17 de Janeiro de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – ciee@anaurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110